PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 198/2009
Data: 20 de abril de 2009

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 155/2003.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 155/2003, passando a constar:

ANEXO I: Classes da parte permanente do quadro de pessoal do Poder Executivo de Itapoá

Grupo ocupacional	Classes	Nível de vencimento	N° de cargos	Carga horária semanal
2 - Serviços de apoio à Saúde e à Educação	Auxiliar de Enfermagem	IV	27	40 horas
6 - Nível superior	Enfermeiro I	VII	10	40 horas

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal n° 155/2003.

Itapoá (SC), 20 de abril de 2009

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal